PARECER SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

João Pessoa, 03 de agosto de 2020

Histórico

Em 29 de julho de 2020 foi divulgado, no site SIGAA Plataforma UFPB - Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFis), o resultado da etapa de análise das defesas de projetos de pesquisa dos candidatos à seleção 2020 - Edital 01/2020 - Seleção Mestrado Acadêmico do PPGFis/UFPB. No documento de homologação consta que a nota da candidata LEYLA BRILHANTE DE OLIVEIRA (No. Inscrição: 46274) foi 6,1 (seis vírgula um). Neste sentido, a candidata foi reprovada, tendo em vista o item 13.1 do referido Edital, segundo o qual esta segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e o candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 será eliminado.

No período de 30 a 31 de julho de 2020, a candidata enviou formulário de requerimento de recurso, solicitando a análise do resultado de seu vídeo de defesa do projeto de pesquisa, apresentando os motivos para solicitação. De acordo com a candidata, "a apresentação foi clara e objetiva, apresentando o motivo de trabalhar com a temática, que viria da necessidade de se obter informações e dados correlacionados a diversos aspectos da vida das pessoas acometidas pela gonartrose e seus impactos cinéticos-funcionais, adotando para tal, instrumentos de avaliação validados no Brasil, que permitiriam levantar dados testando primeiramente sua normalidade, a fim de verificar recursos e tratamentos adotados para a patologia do referido projeto".

Análise e Parecer

Após verificação das razões apresentadas pela candidata, a comissão realizou revisão de toda a documentação fornecida pelos avaliadores, a fim de averiguar se houve equívoco na atribuição a média do projeto, bem como as razões para atribuição das notas. A comissão esclarece que não houve equívoco na média da candidata (Nota atribuída pelo primeiro avaliador: 6,2; Nota atribuída pelo segundo avaliador: 6,0; Média: 6,1).

Outrossim, esclarece ainda que as referidas notas são atribuídas com base no instrumento de avaliação disposto no anexo VII do Edital 01/2020 do PPGFis, onde, além de atribuir as notas, os avaliadores justificam item a item a pontuação. De acordo com o primeiro avaliador, "a candidata não realizou a articulação do referencial teórico com a operacionalização do projeto, descreveu objetivos que não eram possíveis de serem obtidos com o desenho de estudo proposto, e não realizou explicação adequada dos fundamentos dos procedimentos analíticos escolhidos para a proposta de estudo". O segundo avaliador apontou que "o tempo disponível poderia haver sido melhor utilizado (apresentou em 5minutos e 22

segundos), fez uma apresentação pessoal, mas não relacionou o projeto com a linha de pesquisa. A candidata não apresentou adequadamente a fundamentação da base teórica, não apresentou os objetivos da pesquisa proposta; e nem realizou cálculo amostral; apresentou os instrumentos de mensuração, mas não definiu nem justificou a análise estatística".

Neste sentido, o pleito da candidata foi **INDEFERIDO.**

Comissão de Seleção

Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino (presidente)
Palloma Rodrigues de Andrade (membro titular)
Eliane Araújo de Oliveira (membro titular)